



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº.20/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.09.2009**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD);-----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS);-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado, por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:-----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA;-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;-----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 09 de Setembro do corrente ano, eram de 137.059,66€** (cento e trinta e sete mil cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos) e as **operações de tesouraria de 340.008,91€** (trezentos e quarenta mil e oito euros e noventa e um cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 11.313.541,48€ (onze milhões trezentos e treze mil quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), **de despesa cabimentada 18.424.754,80€** (dezoito milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos) e de **despesa paga 11.303.228,98€** (onze milhões trezentos e três mil duzentos e vinte oito euros e noventa e oito cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. CENTRO CIVÍCO DE SÃO MARTINHO DE MOUROS - RELATÓRIO FINAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o relatório final elaborado pelo júri do concurso , propondo a adjudicação da empreitada à Firma Fervipin – Constroi – Construção Civil, Lda., pelo montante de 98.875,70 euros;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e a consequente adjudicação nos termos constantes do mesmo.**-----

C.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - 2009 - ADITAMENTO À PROPOSTA DO JURI DE 09.12.2008;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um aditamento à proposta do Júri, elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal, a qual propõe a atribuição de um subsídio de 3.000,00€ ao Clube de Natação de Resende (Programa Anual);-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. CONTRATO DE PARCERIA EPIS – CMR – CASA DO POVO DE RESENDE – PAGAMENTO AOS MEDIADORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação do Chefe de Divisão, Dr. Rogério Pinto, a comunicar que deve ser transferida a verba para o pagamento aos mediadores, referente ao mês de Julho.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de José Manuel de Sequeira, encarregado de educação do aluno Marcelo Marques Sequeira, a solicitar o transporte desde o lugar de Bairro de Cima, São João de Fontoura, até Lamego (Escola Latino Coelho) e vice versa, uma vez que este frequenta o curso Científico Humanístico de Artes Visuais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.5. TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de Ana Cristina Ferreira Almeida Fonseca, encarregada de educação do aluno José Manuel Pereira Fonseca, a solicitar o transporte desde o Lugar da Torre, freguesia de Cárquere até Lamego e vice versa, uma vez que este frequenta a Associação Portas Prá Vida.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO – PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa mensal, referente ao mês de Julho de 2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.7. TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de José Manuel Castro António, encarregado de educação do aluno Ricardo Filipe Pereira e Castro, a solicitar o transporte desde o lugar do Barracão, São Martinho de Mouros até Lamego (Escola Profissional de



Lamego) e vice versa, uma vez que este frequenta o Curso de Operador de Informática Nível II, Tipo III.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. PEDIDO DE CERTIDÃO – AUMENTO DE COMPROPRIEDADE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de aumento de compropriedade de um prédio rústico, com a área de 8.520m², sito no lugar de Casa Nova, freguesia de São Martinho de Mouros, respeitante a Isabel Pinto Loureiro, a confrontar do Norte e Sul com António Pinto Cardoso, do Nascente com ribeiro e do Poente com estrada municipal, inscrito na respectiva matriz sob o n.º 2318º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende sob o número 1354/20010710. Os Serviços prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO ROMÃO;-----

Foi presente um ofício, para conhecimento, da Casa do Povo de Resende a remeter o mapa de movimentos, listagem de documentos de despesa e mapa de pessoal, referente ao mês de Junho/2009.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.10. TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento de Laurinda Maria Lavrador Almeida, encarregada de educação do aluno Joel Filipe Almeida Fonseca, a solicitar o transporte desde o lugar do Barracão, São Martinho de Mouros até Lamego (Escola Profissional de Lamego) e vice versa, uma vez que este frequenta o 1º ano do Curso de Operador de Informática Nível II.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.11. ESTRADA DOS POJEIROS – PORTEJÃES, BARRÔ;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de contrapartida para a cedência do terreno necessário ao alargamento da Estrada dos Pojeiros, Portejães, freguesia de Barrô. Os serviços Técnicos elaboraram orçamento para o efeito. Foi prestada informação pelo Chefe da DASU, Dr. António Pinto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente (pagamento de 3.000,00€ e fornecimento de pedra nos termos orçamentados pelos serviços).-----

C.12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE BAIÃO – MUNICÍPIO DE RESENDE – IPTM, I.P.;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Baião, o Município de Resende e o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.;

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.13. 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2009;-----

Para conhecimento, foram presentes a 5ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2009-08-25, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01. O Plano de Actividades Municipais envolve uma transferência de verbas 6,000,00 € (seis mil euros), e o Orçamento envolve transferências de verbas no montante de 17,750,00 € (dezassete mil setecentos e cinquenta euros);

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Foi tomado conhecimento.-----

C.14. 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2009;-----

Para conhecimento, foram presentes a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2009-08-25, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 5A/2002, de 11/01, que envolve um reforço de verbas no montante de 126,747,16 € (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos);

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Foi tomado conhecimento.-----

C.15. REVISÃO ORÇAMENTAL – SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior remessa à Assembleia



Municipal, uma proposta de revisão orçamental subscrita pelo Chefe da DGFSI, Dr. Jorge Sala;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.16. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA – BANCO BPI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para abertura de conta bancária, titulada pela Autarquia, na Agência de Resende do Banco BPI.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.17. REVISÃO DO P.D.M. - DISCUSSÃO PÚBLICA – RELATÓRIO – PROPOSTA FINAL DO P.D.M.;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o relatório relativo ao período de discussão pública, bem como a Proposta final do P.D.M.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta final é o resultado do trabalho da equipa liderada pelo gabinete de projectos do Arqº Carlos Guimarães, de acordo com as orientações da Câmara Municipal e da participação e orientação das entidades que por lei fazem parte do processo, tudo com a colaboração dos serviços técnicos da autarquia. Recordou ainda que foram rigorosamente observados todos os procedimentos legais, tendo sido dada a oportunidade a todos de se pronunciarem sobre o processo, designadamente particulares e gabinetes de projectos. Por último, referiu que se trata de “um novo P.D.M.”, todavia mais rigoroso e clarificador relativamente aos regimes aplicáveis.-----

A Chefe da DOPU, Engª Elita Freitas, a solicitação do Senhor Presidente, teceu as seguintes considerações relativamente a todo o processo: Enumerou todos os passos que foram dados desde o início do processo até à versão final da proposta de revisão do P.D.M., referindo que foram feitas todas as reuniões de concertação com as várias entidades intervenientes no processo, de modo a observar e integrar na proposta de revisão as disposições contidas noutros instrumentos de planeamento, nomeadamente o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, o Plano regional de Ordenamento Florestal do Tâmega, o Plano da Bacia Hidrográfica do Douro, o Plano do Ordenamento das Albufeiras da Régua e Carrapatelo e o Plano Regional de Ordenamento da Zona Envolvente do Douro, assim como, paralelamente, foram realizadas operações de redelimitação da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. No que diz respeito à discussão pública foram analisadas 22 reclamações/sugestões, tendo-se concluído que todas diziam respeito ao uso do solo que é dado para as parcelas em causa, ou seja, solo rural, cujas restrições à edificabilidade são obviamente superiores



às do solo urbano, por força das disposições legais em vigor, mas que não inviabilizam a edificabilidade, observadas que sejam as condicionantes aplicáveis, designadamente os regimes da RAN e REN.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e a proposta final de revisão do P.D.M., remeter a proposta final à CCDR-N, para emissão do competente parecer, remeter a proposta final à Assembleia Municipal e notificar todos os particulares que apresentaram reclamação/sugestão em sede da discussão pública dos termos do relatório, na parte que lhes diz respeito, com a devida explicitação.**-----

C.18. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – PERÍCIA AUTOMÓVEL – LABAREDA 2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para constituição de um fundo de maneiio no valor de 2.475,00€, destinado ao pagamento de prémios.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.19. CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE RESENDE – RELATÓRIO FINAL - RECLAMAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para apreciação e decisão, uma reclamação do relatório final (decisão de adjudicação), apresentada pelo concorrente Sá Machado & Filhos, S.A.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

O Chefe da DASU, Dr. António Pinto, informou que se trata aqui de uma impugnação administrativa do acto de adjudicação, relativamente à qual a autarquia se deverá pronunciar, se bem que o seu silêncio, decorrido o respectivo prazo, equivalerá à sua rejeição. Informou ainda que, na sua óptica, a reclamação não tem fundamento, porquanto os concorrentes reclamados apresentaram nas suas propostas o valor respeitante aos erros e omissões do projecto, contrariamente ao alegado.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, nos termos e com os fundamentos das informações dos serviços.**-----

C.20. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., convidando este Município a pronunciar-se sobre a adesão do Município de Vila Nova de Paiva ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, remeter á Assembleia Municipal, comunicando que não se vê qualquer inconveniente na adesão do Município de Vila**



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nova de Paiva ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h45, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU